



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

MOÇÃO DE PESAR Nº ____/ 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Marco Antônio Nascimento, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de junho de 2025.**

O Sr. Marco Antônio Nascimento conhecido como Marquinho do DEMUTTRAN prestou relevantes serviços ao município, exercendo sua função com dedicação, responsabilidade e comprometimento ao longo de mais de 20 anos. Sua contribuição foi fundamental para o bom funcionamento da administração pública e para o atendimento à população.

Seu legado de amor, dedicação e generosidade permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida deixa um vazio imensurável, mas sua lembrança será sempre fonte de inspiração e carinho.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências e desejamos que Deus conforte os corações enlutados, trazendo paz e força para superar essa perda irreparável.

Esta Casa Legislativa expressa seu respeito e solidariedade aos familiares, encaminhando a presente Moção como reconhecimento da importância de sua memória e trajetória.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário
Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de junho de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB